



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0135/2016, de 09 de novembro de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química no IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química no IFSP-Câmpus Capivari.

Rafael Resende Maldonado

Lilian Patricia Lima

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Vanessa Almeida de Souza Maniglia

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química, as seguintes:

- I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Química;
- II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
- III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.

Art. 3º - DEFINIR o prazo de 03 (três) meses para apresentação dos resultados do trabalho da comissão.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09 / 11 / 16.